

## **PORTARIA Nº 118/2008**

*"Indeniza férias regulamentares  
a servidora municipal"*

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, indeniza 10(dez) dias de férias regulamentares a servidora municipal **MARLI TERESINHA CERA**, referentes ao período aquisitivo 07/08.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dez dias do mês de julho de 2008.

**VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN**  
*Prefeita Municipal*

Registre-se e Publique-se  
Em 10.07.2008

**DELISETE M. B. VIZZOTTO**  
Assessor Administrativo